



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 008/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 008/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE MARÇO DE 2014

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO A ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

21/03/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 008/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 17 de março de 2014.

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães
Vereador



Nome: ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA
Data de Nascimento: 06/06/1975
Filiação: Sérgio Moreira Neto (Natural de Cedro)
 Maria da Conceição Lira Moreira (Natural de Sobral)
Naturalidade: Fortaleza-CE
Profissão: Bancário
Estado civil: Casado
Filhos(as): Penélope Gomes Moreira
 Valentina Gomes Moreira

Breve Histórico

Em agosto de 2007 foi convocado pelo Banco do Brasil (agência Tabuleiro do Norte-CE). Desde então, vem ascendendo profissionalmente na empresa, onde tornou posse na função de Escriturário, passando para Caixa Executivo, logo em seguida Assistente de Negócios e atualmente exerce a função de Gerente de Relacionamento de Atendimento.

Na atual função, está diretamente envolvido nos processos de financiamento imobiliário do Programa Minha Casa, Minha Vida, juntamente com a equipe Banco do Brasil, colaborando assim na realização do sonho da casa própria de diversas famílias tabuleirenses.

Em outubro de 2008 conheceu sua atual esposa, Mariana Pereira Gomes (filha da terra) contraindo matrimônio em maio de 2009. Ainda em 2008, converteu-se à religião Evangélica na Igreja Assembléia de Deus – Templo Central, onde está até hoje.

Em outubro de 2010 foi pai pela primeira vez de uma linda menina chamada Penélope Gomes Moreira e na segunda quinzena do mês de junho de 2013 nascerá sua segunda filha que se chamará Valentina Gomes Moreira.

Adotou Tabuleiro do Norte como sua terra. Foi aqui que gerou sua família, fez grandes amizades, cresceu profissionalmente, adquiriu bens (móveis e imóveis) e, principalmente, aceitou Jesus Cristo em sua vida.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

28/03/14

SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
PROCESSOS Nº 008, 009, 010 e 011/201.
RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 008, 009, 010 e 011/2014.
PARECER O Nº 003/2014

Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI N. 008/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº. 009/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ a Senhora REJANE DOS SANTOS SILVA;
- PROJETO DE LEI Nº. 010/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON);
- PROJETO DE LEI Nº. 011/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO ao Senhor FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 20 de março de 2014; lido na 10ª Sessão Ordinária. As matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Francisco Hilário de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs. ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA, REJANE DOS SANTOS SILVA, FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON) e FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 24 de março de 2014.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2014.
Projetos de lei Nº 008, 009, 010 e 011/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA; a Senhora REJANE DOS SANTOS SILVA; ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON) e ao Senhor FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO.

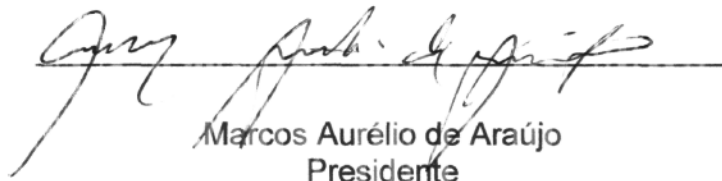
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA				X
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 28/03/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2014.
Projetos de lei Nº 008, 009, 010 e 011/2014.**

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA; a Senhora REJANE DOS SANTOS SILVA; ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA MELO (NÍLSON) e ao Senhor FRANCISCO ROGERIO RABELO DE MELO.

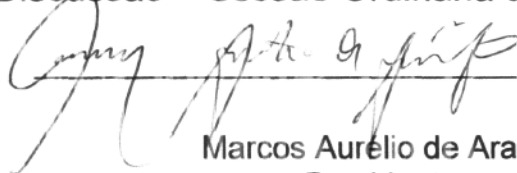
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/04/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 008/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR - FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MOREIRA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 04 de abril de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

